



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 797 DE 10 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando a Recomendação Conjunta nº 8, do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal, de 09 de abril de 2021, que recomendou que a Prefeitura Municipal de Rio Branco acatasse as suas disposições.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 792, de 09 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco – Acre, 10 de abril de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

Publicado no D.O.E.
Nº:13.021 de 13/04/2021
Pág. Nº:231.